



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LIMEIRA
Rua Cesarino Ferreira, 145 – Vila Piza
Limeira – SP – CEP: 13486-159- Fone: 19 3404-2940

3º Edital de Atribuição de Vagas – Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação

CONVOCAÇÃO

A Dirigente Regional de Ensino de Limeira, nos termos da Resolução SEDUC nº 35/2025 e Documento Orientador CEMOV-DEAPE, CONVOCA docentes classificados no Processo Seletivo de Proati, para participarem da sessão de atribuição de aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação, conforme segue:

1. A atribuição de aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação seguirá a classificação dos docentes, conforme edital publicado em DOE de 08/04/2025

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A ordem de prioridade nesta sessão de atribuição considerará a classificação dos docentes no Processo Seletivo de Proati e situação funcional, na seguinte conformidade:

- 1.1.1 – Atendimento aos docentes efetivos;
- 1.1.2 – Atendimento aos docentes remanescentes do Concurso Público VUNESP de 2023;
- 1.1.3 – Atendimento aos docentes do Processo Seletivo VUNESP de 2024;
- 1.1.4 – Atendimento aos docentes do Processo Seletivo Fundação Getúlio Vargas de 2024;
- 1.2.5 – Atendimento aos docentes do Cadastro Emergencial;

1.2.Além do que se refere ao item 1.1, o docente deve constar na lista de docentes classificados, publicado em DOE de 08/04/2025.

1.3.Fica impedido de ser atribuído aulas do referido projeto, aos docentes que não estejam classificados no Processo Seletivo de PROATI.

II. DA ATRIBUIÇÃO

2.1. A Atribuição de Aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação ocorrerá presencialmente, na Sede da Diretoria de Ensino de Limeira, conforme informações abaixo:

Local: Diretoria de Ensino – Região de Limeira, localizada à Rua Cesarino Ferreira, 145, Vila Piza, Limeira/SP, CEP 13486-159

Data: 21-05-2025 (quarta-feira)

Horário: 9 horas

2.2. O docente classificado no Processo Seletivo deverá comparecer munido de R.G e declaração de horário de trabalho assinada pelo Diretor de Escola;

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;

3.2. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;

3.3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à atribuição ao docente, acarretarão a anulação da respectiva atribuição e a devolução dos valores recebidos indevidamente;

3.4. A administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas à Alocação;

3.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Região de Limeira;

3.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 15 de maio de 2025.
Gilssara Cavalcanti de Lima Bandeira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região de Limeira